

**Assembleia de Freguesia  
de São Vicente**

# **E D I T A L**

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Sessão da Assembleia de Freguesia ordinária para o dia **27 de junho, pelas 20,30 horas**, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Josefa d'Óbidos, n.º 5 com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público

- Período antes da ordem do dia

- 1) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 2) Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

- Intervenção do Público

Com os meus cumprimentos,

Lisboa, 19 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti